

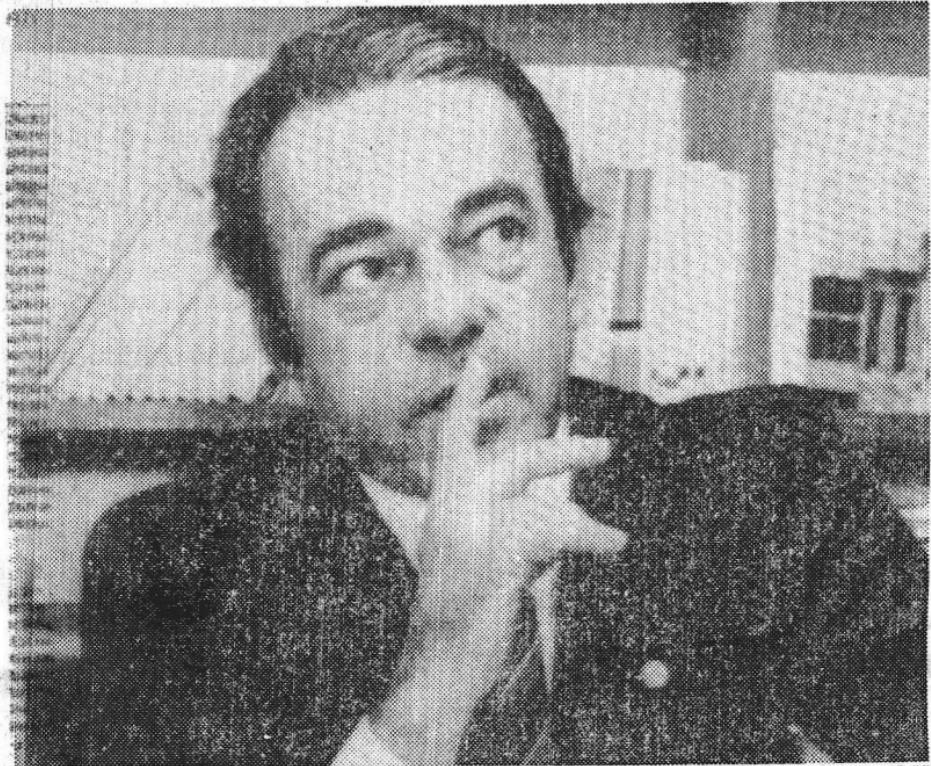
Cassação de Faria será votada este mês

BRASÍLIA — Até o final de março poderá ser votada a cassação do mandato do deputado Gustavo de Faria (Prona-RJ) por falta de decoro parlamentar. O deputado presidiu de 1986 a 1988 o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) e foi apontado por auditores do Congresso como responsável por 13 irregularidades financeiras, durante sua gestão. O presidente da Comissão Parlamentar Especial de Inquérito, deputado Antônio Mariz (PMDB-PB) emitiu despacho, publicado ontem no **Diário Oficial da União**, dizendo que as auditorias "satisfazem a instrução do inquérito".

A principal irregularidade — admitida por Faria diante dos conselheiros do IPC — foi o pagamento à empresa A Rural e Colonização S.A. de papéis por

um valor 221% maior que o de mercado. À época, o escândalo significava Cz\$ 5 milhões. O deputado fez ainda aplicações sem conhecimento do Conselho e realizou negócios com prejuízo para o IPC em torno de Cz\$ 14,5 milhões.

Gustavo de Faria, capitão reformado da Artilharia do Exército foi afastado do PMDB, partido pelo qual foi eleito, por causa da repercussão do caso. Nos próximos cinco dias, os integrantes da Comissão de Inquérito vão se manifestar sobre o despacho de Mariz. Depois disso, o relator, deputado Egídio Ferreira Lima, apresentará o parecer — de arquivamento ou perda de mandato — para votação em plenário. Para cassação é preciso maioria absoluta de votos.



AE/31-6-89

Faria, acusado de irregularidades: mandato por um f